

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2013.

Ofício n.º 2605/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2497/2013, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, o qual solicita benfeitorias nas luminárias dos postes localizados na Estrada Caio Gomes Figueiredo, na altura do quilômetro 20 no bairro Piracuama, informamos conforme reportado pela Secretaria competente que conforme a Resolução Normativa n.º 414 de 09/09/2010 da ANEEL, a iluminação pública ficará sob a responsabilidade dos municípios, salientamos que os pedidos estarão tramitando na Secretaria de Planejamento e futuramente serão entregues à Empresa contratada para este serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

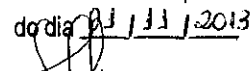

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 01/11/2013


Diretor de Administração